



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

LEI N° 1.405, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

“Dá denominação ao Imóvel sito á Rua Luiz Ferrari n° 778, e dá outras providências”.

O Povo do Município de Albertina, Estado Minas Gerais por seus representantes aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o Imóvel sito na Rua Luiz Ferrari n° 778, centro, como Centro Educacional Marilene Botelho Opúsculo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 19 de janeiro de 2021.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal